

# Soberano Renda PRÉ

Material Publicitário  
23/06/2026

O COE Soberano Renda PRÉ é um certificado que possibilita aos investidores, obterem rendimentos atrelados ao risco crédito do Governo Central do Brasil (“Entidade de Referência”).

Este COE remunera **juros mensais, após 6 meses da data de aplicação**, calculados de acordo com o período decorrido, denominada de remuneração intermediária. O recebimento destes montantes são condicionados a não ocorrência de algum evento de crédito<sup>1</sup> atrelado à Entidade de Referência.

Este investimento tem uma taxa prefixada<sup>2</sup> com retorno **0,80% a.a.** superior ao CDI de **janeiro de 2031**. A taxa final será definida na data de emissão deste COE, com base no contrato futuro<sup>2</sup> de CDI negociado na B3 com vencimento em janeiro de 2031 referente ao último dia útil anterior a data de emissão do COE.

## Benefícios

- ✓ Obter remuneração atrelada ao risco de crédito Soberano Brasileiro;
- ✓ Remuneração de juros mensais, após 6 meses;
- ✓ Rendimentos superiores à renda fixa tradicional.

Dúvidas?  
Assista ao vídeo  
pelo QR Code:



## Risco de Crédito

O COE está sujeito ao risco de crédito do Itaú Unibanco e não conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Além desse risco, o COE também está sujeito ao risco de crédito do Governo Central do Brasil, o qual pode se realizar na ocorrência de quaisquer eventos de crédito especificados no Documento de Informações Essenciais - DIE.

### Importante:

- I. Na ocorrência de quaisquer eventos de crédito, o cliente pode perder todo o valor inicialmente aplicado no COE.

## Características da Estratégia

**Aplicação mínima**  
R\$ 5.000,00

**Modalidade**  
Valor Nominal em risco

**Vencimento**  
02/01/2035

**Grau de risco**  
Médio

**Entidade de Referência**  
Governo Central do Brasil

**Prazo de contratação**  
Até 26/06/2026 às 14h

<sup>1</sup>Conforme condições de Eventos de Crédito especificados no DIE, aplicáveis aos títulos de dívidas externas emitidos pela Entidade de Referência vigentes durante o prazo deste COE.

<sup>1</sup>Juros – o valor exato será definido na data de emissão do COE, conforme os critérios detalhados no DIE.

<sup>2</sup>Preço de ajuste do contrato futuro de DI com vencimento em 2031 (DI1F31) divulgado pela B3, e disponível em [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/).

**Leia o DIE<sup>3</sup>  
antes de aplicar  
neste COE**



# Soberano Renda PRÉ

Material Publicitário  
23/06/2026

## Como funciona

O **Soberano Renda PRÉ** terá remuneração correspondente à taxa do CDI Janeiro 2031 + 0,80% a.a.<sup>1</sup>, com a remuneração de juros e principal para o investidor

## Agenda de Pagamentos

| Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) | Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) | Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/01/2027                                       | 7,612%                                                                                       | 02/03/2029                                       | 1,029%                                                                                       | 02/05/2031                                       | 1,086%                                                                                       |
| 02/02/2027                                       | 1,202%                                                                                       | 02/04/2029                                       | 1,144%                                                                                       | 02/06/2031                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/03/2027                                       | 1,029%                                                                                       | 02/05/2029                                       | 1,202%                                                                                       | 02/07/2031                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/04/2027                                       | 1,259%                                                                                       | 04/06/2029                                       | 1,259%                                                                                       | 04/08/2031                                       | 1,317%                                                                                       |
| 03/05/2027                                       | 1,144%                                                                                       | 02/07/2029                                       | 1,144%                                                                                       | 02/09/2031                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/06/2027                                       | 1,202%                                                                                       | 02/08/2029                                       | 1,317%                                                                                       | 02/10/2031                                       | 1,259%                                                                                       |
| 02/07/2027                                       | 1,259%                                                                                       | 03/09/2029                                       | 1,259%                                                                                       | 03/11/2031                                       | 1,259%                                                                                       |
| 02/08/2027                                       | 1,202%                                                                                       | 02/10/2029                                       | 1,144%                                                                                       | 02/12/2031                                       | 1,144%                                                                                       |
| 02/09/2027                                       | 1,317%                                                                                       | 05/11/2029                                       | 1,259%                                                                                       | 02/01/2032                                       | 1,202%                                                                                       |
| 04/10/2027                                       | 1,202%                                                                                       | 03/12/2029                                       | 1,029%                                                                                       | 02/02/2032                                       | 1,202%                                                                                       |
| 03/11/2027                                       | 1,144%                                                                                       | 02/01/2030                                       | 1,144%                                                                                       | 02/03/2032                                       | 1,086%                                                                                       |
| 02/12/2027                                       | 1,144%                                                                                       | 04/02/2030                                       | 1,317%                                                                                       | 02/04/2032                                       | 1,259%                                                                                       |
| 03/01/2028                                       | 1,259%                                                                                       | 06/03/2030                                       | 1,144%                                                                                       | 03/05/2032                                       | 1,144%                                                                                       |
| 02/02/2028                                       | 1,259%                                                                                       | 02/04/2030                                       | 1,086%                                                                                       | 02/06/2032                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/03/2028                                       | 1,086%                                                                                       | 02/05/2030                                       | 1,144%                                                                                       | 02/07/2032                                       | 1,259%                                                                                       |
| 03/04/2028                                       | 1,259%                                                                                       | 03/06/2030                                       | 1,259%                                                                                       | 02/08/2032                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/05/2028                                       | 1,029%                                                                                       | 02/07/2030                                       | 1,144%                                                                                       | 02/09/2032                                       | 1,317%                                                                                       |
| 02/06/2028                                       | 1,317%                                                                                       | 02/08/2030                                       | 1,317%                                                                                       | 04/10/2032                                       | 1,202%                                                                                       |
| 03/07/2028                                       | 1,144%                                                                                       | 02/09/2030                                       | 1,202%                                                                                       | 03/11/2032                                       | 1,144%                                                                                       |
| 02/08/2028                                       | 1,259%                                                                                       | 02/10/2030                                       | 1,259%                                                                                       | 02/12/2032                                       | 1,144%                                                                                       |
| 04/09/2028                                       | 1,317%                                                                                       | 04/11/2030                                       | 1,317%                                                                                       | 03/01/2033                                       | 1,259%                                                                                       |
| 02/10/2028                                       | 1,086%                                                                                       | 02/12/2030                                       | 1,029%                                                                                       | 02/02/2033                                       | 1,259%                                                                                       |
| 03/11/2028                                       | 1,259%                                                                                       | 02/01/2031                                       | 1,202%                                                                                       | 02/03/2033                                       | 1,029%                                                                                       |
| 04/12/2028                                       | 1,086%                                                                                       | 03/02/2031                                       | 1,259%                                                                                       | 04/04/2033                                       | 1,317%                                                                                       |
| 02/01/2029                                       | 1,086%                                                                                       | 03/03/2031                                       | 1,029%                                                                                       | 02/05/2033                                       | 1,029%                                                                                       |
| 02/02/2029                                       | 1,317%                                                                                       | 02/04/2031                                       | 1,259%                                                                                       | 02/06/2033                                       | 1,317%                                                                                       |

Fluxo de pagamentos continua na próxima página

<sup>1</sup>Taxa de CDI Janeiro 2031 + 0,80% a.a. definida na data de emissão do COE, conforme os critérios detalhados no DIE.

<sup>2</sup>Simulação considerando uma taxa de retorno ilustrativa de 15,41% a.a., calculada com base em um prêmio de 0,80% a.a. sobre o preço de ajuste do contrato DI1F31 em 17/06/2026 B3 (14,49% a.a.). O valor apresentado é o valor percentual que incidirá sobre o principal aplicado, calculado ao período.

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes dependendo das condições de aplicação na data de emissão do COE. Os valores acima são brutos de imposto de renda, e a rentabilidade líquida dependerá da tributação aplicável.

**Leia o DIE<sup>3</sup>  
antes de aplicar  
neste COE**



# Soberano Renda PRÉ

Material Publicitário  
23/06/2026

## Agenda de Pagamentos

| Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/07/2033                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/08/2033                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/09/2033                                       | 1,317%                                                                                       |
| 03/10/2033                                       | 1,144%                                                                                       |
| 03/11/2033                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/12/2033                                       | 1,144%                                                                                       |
| 02/01/2034                                       | 1,202%                                                                                       |
| 02/02/2034                                       | 1,317%                                                                                       |

| Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/03/2034                                       | 1,029%                                                                                       |
| 03/04/2034                                       | 1,259%                                                                                       |
| 02/05/2034                                       | 1,029%                                                                                       |
| 02/06/2034                                       | 1,317%                                                                                       |
| 03/07/2034                                       | 1,144%                                                                                       |
| 02/08/2034                                       | 1,259%                                                                                       |
| 04/09/2034                                       | 1,317%                                                                                       |
| 02/10/2034                                       | 1,086%                                                                                       |

| Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/11/2034                                       | 1,259%                                                                                       |
| 04/12/2034                                       | 1,086%                                                                                       |
| 02/01/2035                                       | Principal + 1,086%                                                                           |

<sup>1</sup>Taxa de CDI Janeiro 2031 + 0,80% a.a. definida na data de emissão do COE, conforme os critérios detalhados no DIE.

<sup>2</sup>Simulação considerando uma taxa de retorno ilustrativa de 15,41% a.a., calculada com base em um prêmio de 0,80% a.a. sobre o preço de ajuste do contrato DI1F31 em 17/06/2026 B3 (14,49% a.a.). O valor apresentado é o valor percentual que incidirá sobre o principal aplicado, calculado ao período.

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes dependendo das condições de aplicação na data de emissão do COE. Os valores acima são brutos de imposto de renda, e a rentabilidade líquida dependerá da tributação aplicável.

**Leia o DIE<sup>3</sup>  
antes de aplicar  
neste COE**



# Soberano Renda PRÉ

Material Publicitário  
23/06/2026

## Alertas Importantes

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, de perfis arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização do Itaú Unibanco e da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

**Resgate antecipado:** Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor. O investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido.

**Tributação:** Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

**Juros:** Informações sobre a definição do juros aplicável são disponibilizadas no Documento de Informações Essenciais (DIE) disponível na área do Home Broker em <https://itaucorretora.com.br/> na rota: Carteira > Minhas Ofertas Públicas > Comprovante.

### PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

**Risco de Crédito do Emissor:** o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

**Risco de Crédito da Entidade de Referência:** O COE está sujeito ao risco de crédito do Governo Central do Brasil.

**Risco de Mercado:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende da Entidade de Referência, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

(a) o desempenho das economias nacional e internacional;

(b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;

(c) as taxas de juros praticadas no mercado.

**Risco de Liquidez:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. A rentabilidade final simulada não é líquida de impostos.

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website <https://itaucorretora.com.br/>. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. \*Custo de ligação local

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS.  
SOLICITE O MATERIAL PARA SEU ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS.

 Autorregulação  
ANBIMA

Distribuição de Produtos  
de Investimento